CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1861/2025

38/M.C.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente, que seja realizada a manutenção da faixa elevada para travessia de pedestres, localizada à rua Senador Melo Viana (em frente ao nº 407) neste município.

JUSTIFICATIVA

A manutenção e revitalização da faixa elevada são medidas necessárias para garantir a segurança viária, promover a acessibilidade e assegurar o cumprimento das normas de trânsito prevenindo acidentes e melhorando as condições de mobilidade urbana.

Sala das Sessões, 17 de novembro 2025

Warlen Alves da Silva
Vereador